

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA

Nº 03/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que, a Lei Municipal nº 1.881, de 09 de março de 2026, de Prorrogação de vigência do Plano Municipal de Educação (PME).

CONSIDERANDO que, a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através do Ofício SMED nº 106/2026, solicitou da Câmara Municipal a indicação dos seus representantes.

CONSIDERANDO que, cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal a indicação do representante.

RESOLVE

Art. 1º - Fica indicada, para representar a Câmara Municipal junto à Comissão Gestora Municipal e Comissão Técnica Municipal de Elaboração do Plano Municipal de Educação, a Vereadora Patrícia Maria dos Santos.

Art. 2º Fica indicada ainda, na qualidade de suplente, a Vereadora Amanda Inácio de Lima.

Art. 3º Comunique-se ao Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referida indicação.

Art. 4º Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 31 de março de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

PRESIDENTE

AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA

1ª SECRETÁRIA

MATHEUS VICENTE DA COSTA

2º SECRETÁRIO